SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE

ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 10/2025 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7° andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo GM-EOP-PRO-2025/37668, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, descriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1 O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

1.2 A sessão pública será realizada no dia 27 de outubro de 2025, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;

2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir

2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4 Placa;

2.3.5 Chassi;

2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;

2.3.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8 Combustível, conforme registro do veículo;

2.3.9 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.3.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

2.8 **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os 22/10 no deposito do Agaí, dia 23/10 no deposito do Andaraí, e 24/10 no deposito de Guaratiba, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

3.2 No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;

3.3 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.4 A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.

3.5 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Rua Agaí, 1631, Santa Cruz, RJ, Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ e Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

3.6 As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;

3.7 As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

3.8 **Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que serviram de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.**

3.9 Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Os licitantes, adjudicatórios e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;

4.2.3 Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;

4.2.4 Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;

4.2.5 Menores de idade.

4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.

4.4 Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

2.9 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7° andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;

6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;

6.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.5 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usurário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.5 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.6 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

9.2 Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

9.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4 Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das

suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7° andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

10.5 Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1 Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;

12.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;

12.3 Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;

12.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.5 Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.

12.6 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;

12.7 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12.8 Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.

12.8.1 Havendo divergências físicas entre o bem leiloado no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico – (21) 2240-7858- e as fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.

12.9 <u>É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN</u>.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1 Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancaria identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.

15.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancaria em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;

15.3 **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

15.3.1 Motos, motocicletas e reboques – R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

15.3.2 Carros e caminhonetes – R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

15.3.3 Micro-ônibus e pequenos caminhões – R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

15.3.4 Caminhões e Ônibus - R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

15.4 Para os **lotes de sucatas inservíveis** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 15%.

15.5 Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

15.6 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

16.1 O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

16.2 A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:

- 31/10, no depósito Rua Agaí, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

- 03/11, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.

- 04/11, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no deposito será no horário das 09h às 16h.

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- 05/11, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

- 06/11, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.

- 07/11, no depósito Rua Agaí, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no deposito será no horário das 09h às 16h.

16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.

16.3.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.3.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.3.3 Original e cópia do CPF do procurador;

16.3.4 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.3.5 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.4 Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

16.5 Extrato do CNPJ;

16.5.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

16.5.2 Comprovante de pagamento da arrematação;

16.5.3 Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;

16.6 Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.6.1 Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.

16.7 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

16.8 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.9 Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

16.10 Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.

16.11 O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos, **sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.**

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;

17.2 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

17.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;

17.2.3 A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;

18.2 O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

18.3 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;

18.4 A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.5 É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

18.8 Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;

18.9 Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;

18.10 Os veículos com a informação: motor pertence a outro veículo e baixado na base BIN a regularização será por conta do arrematante;

18.11 A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;

18.11.1 Para os veículos **com "kit-gás"** instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação "GNV (gás natural veicular)**" como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.11.2 Para os veículos que **possuam** em seu registro **"GNV (gás natural veicular)"**, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.12 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;

18.13 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;

18.13.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.

18.14 A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.15 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.16 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.16.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

Depósito - AGAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
2	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	2013/2014	LRR6415	LJ16AK235E4401226	PRATA	Veículo Conservado.	R$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
14	RENAULT/LOGAN EXP 16	2010/2011	KVI5746	93YLSR7UHBJ533231	AMARELA	Veículo Conservado.	R$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
24	GM/CORSA WIND	1994/1994	KOI0345	9BGSC08WRRC602633	CINZA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
345	KIA PICANTO EX3 1.0L	2009/2010	LUF3024	KNABK514AAT898583	PRATA	Veículo Conservado.	R$ 300,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - AGAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
1	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	2008/2008	KPA3219	9362AN6A98B072475	PRETA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
3	IMP/FORD FIESTA	1995/1995			VERDE	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
4	IMP/VW GOLF GL	1996/1996	LBN5E48	3VW1931HLTM331178	VERDE	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
5	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2006/2006	LUY6A33	935FCKFV86B744251	CINZA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
6	VW/FUSCA	1971/1971	KUO3798	BS060441	BRANCA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
7	FIAT/MAREA SX	2000/2000	KRE8304	9BD185213Y7035947	CINZA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
8	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	1998/1999			VERMELHA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
9	VW/SANTANA GL	1989/1989	LDA7673	9BWZZZ32ZKP030553	CINZA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
13	VW/PASSAT GTS	1986/1986	LJK3448	9BWZZZ32ZGP054701	VERMELHA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
15	VW/KOMBI FURGAO	2003/2003			BRANCA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
16	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1998/1998			PRETA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
17	VW/KOMBI	2004/2005			BRANCA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
18	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998			VERMELHA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
19	VW/KOMBI	1994/1995			BRANCA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
20	GM/CORSA SEDAN	2002/2003			AZUL	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
21	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	2011/2012	KNZ9557	KNAJT814BC7309403	BRANCA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

22	VW/KOMBI	1996/1996	GUV5521	9BWZZZ231TP021516	BRANCA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
23	GM/VECTRA GL	1998/1998	KNC3E47	9BGJG19BWWB543161	AZUL	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
25	VW/KOMBI	1993/1993	LIT4411	9BWZZZ23ZPP009915	BRANCA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
26	GM/KADETT LITE	1994/1994			PRATA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
27	VW/PARATI CL	1990/1990	KSV4876	9BWZZZ30ZLP216139	BEGE	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
28	VW/GOL PLUS	1986/1986	LGZ1788	9BWZZZ30ZGT098914	BEGE	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
29	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1999/1999	LCS2626	8AWZZZ6K2XA604598	PRATA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
30	IMP/SEAT IBIZA SXE	1996/1997	LBT1142	VSSKAZ6KZTR284345	CINZA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
31	VW/LOGUS CL	1994/1994			VERMELHA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
32	VW/KOMBI				AMARELA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
34	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	LBQ1007	9BWZZZ377VP538068	CINZA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
35	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	GTH7355	9BD146000S5498423	VERDE	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
38	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2001/2001	KMY4633	93YJA00251J223292	PRATA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
39	FIAT/DOBLO EX	2003/2004	KKH6080		BRANCA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
40	VW/KOMBI	1983/1983	KQD5847		BRANCA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
42	VW/GOL MI	1997/1997	LBR5104	9BWZZZ377VT091329	VERDE	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
43	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	LCJ8870	8AWZZZ6K2WA517318	VERDE	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
45	GM/KADETT IPANEMA GL	1995/1995	LAW2688	9BGKZ35GSSB427708	BRANCA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
46	VW/PARATI CL	1995/1995	LAU1073	9BWZZZ30ZSP060901	CINZA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
48	VW/FOX 1.0 GII	2013/2014			PRETA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
49	FORD/ESCORT 1.8 GL	1994/1994			PRATA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
50	FORD/FIESTA FLEX	2014/2014			PRATA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
51	VW/KOMBI	1985/1985			CINZA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
54	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	LAS6101	ZFA160000S5110430	VERMELHA	Sucata	R$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - ANDARAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
100	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2012	KYF8B85	9BD195102C0319726	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
105	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	2019/2019	QQD4A56	9BGKL69U0KG315238	BRANCA	Veículo Conservado.	R$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
107	CITROEN/C3 120M EXCLUSIV	2012/2013	KPH5527	935SLNFNYDB532829	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
116	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2013/2014	LQY6968	8A1BB8215EL819201	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
128	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	LBY5071	9C2MC35004R009648	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
129	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	SSB0B65	9C6RG3160R0145868	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
136	DAFRA/ZIG PLUS	2014/2014	LMC3133	95VFU8B8EEM000052	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
138	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	LUV3740	9C2JC30705R106784	AZUL	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
2074	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	LPC4E12	9C2KD03108R009640	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
570	YAMAHA/FLUO 125	2023/2024	SRO2A21	9C6SEJ310R0020847	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
627	DAFRA/ZIG 50	2013/2013	LTA6595	95VJK3B8DDM001809	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

629	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	RKG6B91	9C2KC2210MR047744	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
653	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	LUE1J82	9C2KC2210KR053169	PRATA	Veículo Conservado.	R$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
711	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	LUB1607	94J2XDCC77M014811	PRETA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - ANDARAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
109	FIAT/UNO FIORINO 1.3	1989/1989	LID3831	9BD146000K8086820	BRANCA	Sucata	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
111	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2001/2002			VERMELHA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
112	VW/QUANTUM 2000 MI EXCL.	1997/1998	LBY5897	9BWZZZ331VP040556	VERDE	Sucata	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
113	CHERY/CELER 1.5FLEX FL	2015/2015	KWW8J20	98RDA11B3FA001063	BRANCA	Sucata	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
115	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	2014/2015			BRANCA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
117	GM/MERIVA	2003/2004	LQK0220	9BGXF75004C165291	BRANCA	Sucata	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
121	FIAT/SIENA ELX FLEX	2004/2005			PRATA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
122	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	LPA3074	9BD17164G85027546	CINZA	Sucata	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
127	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2021	RKP3I13	9C6RG3150M0048104	PRETA	Sucata	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
140	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	LOO9075	9C2JC30103R200584	VERDE	Sucata	R$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - GUARATIBA								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
202	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	LKT8409	9C2MC35008R106882	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
203	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	NGX1633	94J1XFBC77M044880	PRATA	Veículo Conservado. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
206	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KXQ1809	9C2KC08108R295160	PRETA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
208	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	KRA5H49	9C2JC4110DR114717	PRETA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
209	HONDA/LEAD 110	2009/2010	LUT2601	9C2JF2500AR008908	PRETA	Veículo Conservado. Veículo sem	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

						placa no físico. Regularização por conta do arrematante.		
210	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	LMN2430	9C2JC4110DR807292	VERMELHA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
213	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	KZN1168	9C2MC35008R063292	CINZA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
217	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	LLO6530	9CDNF41ZJBM336105	AMARELA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
219	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2016/2017	KZD9071	9C6RG3810H0003156	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
228	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	LOB4688	9C2HA07002R030596	AZUL	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
229	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	LLG7621	9C6KE120090006932	PRETA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
232	HONDA/BIZ 125 KS	2012/2012	KPA7E46	9C2JC4810CR012864	PRATA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
235	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	KWG4D07	95VGF1D2AAM002592	PRETA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
239	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2017/2017	LTE5568	9C6RG2310H0020793	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
243	HONDA/BIZ 100 KS	2013/2014	LRD9358	9C2HC1410ER001338	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
246	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	RJV1G72	9C2KC2200LR173841	PRATA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
250	DAFRA/CITYCLASS 200I	2018/2018	KYX8J54	95VZ92B5JJM000126	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
252	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	KPX1963	9C6KG017080077623	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
253	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	LSW6047	9C2KC1660FR012725	BRANCA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
254	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	KVT3578	9C2KC15309R019439	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
255	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KWZ1E99	9C2KC08508R054797	AZUL	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
256	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	KRR2G85	9C2JC6900GR402832	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
257	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	LQH4082	9C2KC1670CR497266	PRETA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
262	HONDA/CG 160 START	2016/2016	LSS6631	9C2KC2500GR018118	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
265	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	RKU6I08	9C2KC2200NR247004	VERMELHA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

						Regularização por conta do arrematante.		
495	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011		9C6KE1520B0023091	ROXA	Veículo Conservado. Veículo de primeiro emplacamento. Regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
537	I/CITROEN C4L A THP EXCL	2013 / 2014	NDK9I47	8BCND5FMYEG519017	BRANCA	Veículo Conservado. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
544	I/CITROEN C4 16GLX5P F	2010 / 2011	KWT3699	8BCLCN6BYBG518976	CINZA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
2247	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	ALW9617	9BGRD08X04G206818	BRANCA	Veículo Conservado. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
38	FORD/FIESTA	2002/2003	LOC9124	9BFZF10B238014488	PRATA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	LLS2B69	9C6KE1520C0097611	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
107	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	KQY6850	9C2KC1660FR506073	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	KRH1363	9C6KE122090040760	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
140	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	KRS9H67	9C2KC2200HR503771	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
141	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	KRU8249	9C2KC2210HR806746	BRANCA	Veículo Conservado.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
509	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	KWJ8E10	9C2JC4110ER728539	PRETA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante.	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
513	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	LUQ9B37	9C2KC2200LR152033	VERMELHA	Veículo Conservado.	R$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - GUARATIBA								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
215	I/MEITIAN	2011/2012	KVY9901	LAKHCKZ05CK500079	BRANCA	Sucata	R$	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio

	MOTOCAR MCF150						100,00	de Janeiro, RJ
231	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2022/2023			VERMELHA	Sucata não identificada	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
249	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	KWT3119	9C2JC4110AR632048	VERMELHA	Sucata	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
251	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	DJS4965	9C2KC08105R816291	PRETA	Sucata	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
258	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	LVA1987	9C6KE044050135590	PRETA	Sucata	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
261	IMP/PGO SUNDOWN SUPER	1997/1997	CJK2294	LELPG0P11V1000988	VERMELHA	Sucata	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
263	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	LHO0320	9C2JC30104R039702	PRETA	Sucata	R$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ